



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, Nº 365, 4º, 5º e 6º Andar, Centro, Santos
Dumont-MG, CEP 36240-000 Tel.: (32)3252-9600
E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2019 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 009/2019

A Câmara Municipal de Santos Dumont, inscrita sob o CNPJ nº 19.775.709/0001-97, com sede na Rua Treze de Maio, nº 365, 5º andar, Centro, Santos Dumont/MG, CEP 36.240-000, tel. (32) 3252-9600, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, visando a abertura do procedimento licitatório, tendo como objeto a **Contratação de Serviço Técnico Especializado de Auditoria Externa Preventiva, Consultoria Permanente e Assessoria ao Poder Legislativo de Santos Dumont nas áreas contábil, orçamentária, financeira, operacional, patrimonial e administrativa, além de licitação, contratos e convênios, e elaboração de defesas administrativas perante os órgãos de controle**, conforme Anexos do Edital, vem, por este meio, **RETIFICAR** o Edital anteriormente publicado, conforme descrito a seguir:

I - RETIFICAR o **ITEM 5.1.3. a) Quanto a Qualificação Técnica**, onde se LÊ:

a) O licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado, com firma reconhecida, emitido por entidade de direito público ou privado comprovando que a empresa licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto do presente certame;

LEIA-SE:

b) O licitante deverá apresentar no mínimo 01 (um) atestado, emitido por entidade de direito público ou privado comprovando que a empresa licitante executou ou executa serviços compatíveis com o objeto do



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, Nº 365, 4º, 5º e 6º Andar, Centro, Santos

Dumont-MG, CEP 36240-000 Tel.: (32)3252-9600

E-mail: contato@camarasd.mg.gov.br

presente certame;

II – ACRESCENTAR o subitem 23.9. ao ITEM 23 - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS.

23.9. A Comissão Permanente de Licitação a qualquer tempo, em caso de falhas ou dúvidas da autenticidade de qualquer dos documentos apresentados pelas empresas licitantes, em havendo disponibilidade dos dados necessários em sites oficiais ou em outros meios idôneos, poderá realizar consultas para saneamento das falhas encontradas, com extração dos respectivos comprovantes para juntada aos autos.

Todas as outras especificações do referido edital ficaram mantidas.

Santos Dumont, 30 de julho de 2019.

LAIENY FERREIRA BERG
Presidente da Comissão de Licitação

EVELANGE CRISTINA DE ASSIS
Membro

GUILHERME PIZZIOLA DE OLIVEIRA
Membro